

# Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de março de 2020 • Nº 43



DECRETO Nº 18.872, DE 05 DE MARÇO DE 2020

*Dispõe sobre Promoção e Progressão de servidor do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a decisão homologatória nos autos do Dissídio Coletivo de Greve nº 2016.0001.001241-1, entre o Estado do Piauí e o Sindicato dos Enfermeiros, Auxiliares e Técnicos em Enfermagem do Estado do Piauí (SENATEPI); e

CONSIDERANDO o Ofício GAB. SEADPREV Nº 005/20, de 07 de janeiro de 2020, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência, registrado sob AP.010.1.000122/20-90.

## DECRETA:

Art. 1º Fica efetuada, por força de decisão judicial com trânsito em julgado proferida nos autos do Processo nº 2016.0001.001241-1, em trâmite no Tribunal de Justiça do Piauí e de conformidade com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, a Promoção e Progressão de Enfermeiro, servidor do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de MARÇO de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



DECRETO Nº 18.872, DE 05 DE MARÇO DE 2020

## ANEXO ÚNICO

RESUMO DE PROMOÇÃO E PROGRESSÃO DOS ENFERMEIROS DE ACORDO COM A LEI Nº 6201 DE 27 DE MARÇO DE 2012, DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE ENQUAD.	REFERÊNCIA ENQUAD.
1	168476-x	WENDWL FABRINY RIBEIRO SALES	ENFERMEIRO	NÍVEL SUPERIOR	II	A	II	C

\*IMPACTO FINANCEIRO MENSAL: R\$ 309,88 ( TREZENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)



DECRETO Nº 18.873, DE 05 DE MARÇO DE 2020

Promoção e progressão de servidores do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, e revoga o Decreto nº 18.650, de 08 de novembro de 2019, publicado no DOE nº 213, de 08 de novembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

Considerando a decisão proferida nos autos do Dissídio Coletivo de Greve nº 0711334-51.2019.8.18.0000, entre o Estado do Piauí e o Sindicato dos Médicos do Estado do Piauí (SIMEPI), relativa à elaboração do decreto de promoção e progressão dos representados;

Considerando o Of. GAB. SEADPREV. Nº. 2144/19, de 07 de novembro de 2019, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência, registrado sob o AP.010.1.007789/19-06;

Considerando o Of. GAB. SEADPREV. Nº. 171/2020, de 10 de fevereiro de 2020, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência, registrado sob o AP.010.1.001037/20-20;

Considerando os termos do MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº. 053/2020, de 10 de fevereiro de 2020, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência,

## DECRETA:

Art. 1º Ficam efetuadas, em atendimento a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0711334-51.2019.8.18.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Piauí e de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 090, de 26 de outubro de 2007, a promoção e progressão de Médicos, servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, na forma do Anexo Único deste Decreto, com a ressalva de que a repercussão financeira fica condicionada ao atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, sendo vedados quaisquer efeitos financeiros retroativos.

Art. 2º Fica determinado que o presente Decreto será submetido à decisão homologatória nos autos do Processo nº 0711334-51.2019.8.18.0000.

Art. 3º A promoção e progressão prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 18.650, de 08 de novembro de 2019, publicado no DOE nº 213, de 08 de novembro de 2019.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de MARÇO de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

# Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de março de 2020 • Nº 43

9

DECRETO Nº 18.873 , DE 05 DE MARÇO DE 2020

ANEXO ÚNICO

PROMOÇÃO E PROGRESSÃO DE SERVIDORES (MÉDICOS) DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 090, DE 26 DE OUTUBRO DE 2007

Nº	MATRÍCULA	SERVIDORES	REGIME	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE DA PROGRESSÃO	PADRÃO DA PROGRESSÃO
1	087186-9	ABILIO CARLOS MARCELINO SERZEDO	PLAN 24 HORAS	III	A	III	B
2	178811-6	ADRIANO LIMA DOS REIS	PLAN 24 HORAS	I	E	II	B
3	269526-0	AGNELO SAMPAIO CASTELO BRANCO MEDEIROS	PLAN 24 HORAS	I	B	I	C
4	087266-X	ALDO JOSE DE OLIVEIRA LEAL	PLAN 24 HORAS	III	A	III	B
5	037104-1	ALECSANDRA DA ROCHA MACHADO TAJRA	AMB 20 HORAS	III	D	III	E
6	218744-2	ALESSANDRA MENDES SILVEIRA	AMB 20 HORAS	I	C	I	D
7	223828-4	ALEXANDRE ADAD ALENCAR	AMB 20 HORAS	I	C	I	D
8	168547-3	ALICE MARIA COELHO MARQUES	PLAN 24 HORAS	I	E	II	A
9	172682-0	ALMIR ALVES REBELO FILHO	PLAN 24 HORAS	I	E	II	A
10	180483-9	ALUISIO FERRAZ ARCOVERDE	PLAN 24 HORAS	I	E	II	A
11	179555-4	ANA CRISTINA DI MENEZES ARAUJO MIRANDA	PLAN 24 HORAS	I	C	II	B
12	218745-X	ANA CANDIDA GONCALVES VELOSO NUNES SANTOS	AMB 20 HORAS	I	C	I	D
13	228327-1	ANA CARLA LOBO SIQUEIRA LIRA	AMB 20 HORAS	I	C	I	D
14	180551-7	ANA KARLA PARENTE ELVAS FEITOSA	AMB 20 HORAS	I	E	II	A
15	272334-4	ANDRESSA LEAL NUNES	AMB 20 HORAS	I	B	I	C
16	269632-X	ANDRE DE CALDAS BRITO GADELHA DE LIMA	PLAN 24 HORAS	I	B	I	C
17	204778-X	ANNA CAROLYNE SARAIVA BRITO OLIVEIRA	PLAN 24 HORAS	I	D	I	E
18	210582-9	ANNA LYDIA DOS SANTOS CARNEIRO DE ANDRADE	AMB 20 HORAS	II	A	II	B
19	197527-7	ANTONIO PEDRO DO NASCIMENTO	AMB 20 HORAS	I	D	I	E
20	178477-3	ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES FILHO	PLAN 24 HORAS	I	E	II	A
21	269107-8	ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES FILHO	PLAN 24 HORAS	I	B	I	C
22	212913-2	ANTONIO MOREIRA MENDES FILHO	AMB 20 HORAS	II	A	II	B
23	041295-3	ANTONO REIS DE CARVALHO JUNIOR	PLAN 24 HORAS	III	B	III	C
24	212912-4	ANTONIO REGINALDO DE SOUSA JUNIOR	AMB 20 HORAS	I	D	I	E
25	149739-1	ANTONIO REGINALDO DE SOUSA JUNIOR	PLAN 24 HORAS	I	B	I	C
26	124130-3	ANTONIO SILVA MACHADO	AMB 20 HORAS	II	B	II	D
27	178826-4	ANTONIO SILVA MACHADO	PLAN 24 HORAS	I	E	II	A

Nº	MATRÍCULA	SERVIDORES	REGIME	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE DA PROGRESSÃO	PADRÃO DA PROGRESSÃO
28	198229-0	ARGEMIRO FERREIRA DE ANDRADE NETO	PLAN 24 HORAS	I	D	I	E
29	168344-6	ARIMAR BEZERRA MELO DE SOUSA	AMB 20 HORAS	I	C	I	D
30	299211-6	AYLTON DE SÁ BRANDIM	PLAN 24 HORAS	I	A	I	B
31	181129-X	AYMAR MENDES MOREIRA JUNIOR	PLAN 24 HORAS	I	E	II	A
32	178664-4	BERNARDO DE OLIVEIRA SOUSA FILHO	PLAN 24 HORAS	I	E	II	B
33	269106-0	BERNARDO DE OLIVEIRA SOUSA FILHO	PLAN 24 HORAS	I	B	I	D
34	197973-6	BERNARDO CUNHA ARAUJO FILHO	AMB 20 HORAS	I	B	I	C
35	280415-8	BRUNO NOGUEIRA BARBOSA MEDEIROS	PLAN 24 HORAS	I	B	I	C
36	268984-7	CARLOS DAVID BASTOS SOUSA	PLAN 24 HORAS	I	B	I	C
37	178721-7	CARLOS EDUARDO RAMALHO BARROS	PLAN 24 HORAS	I	E	II	A
38	021895-2	CARLOS HENRIQUE NERY COSTA	AMB 20 HORAS	III	B	III	E
39	178740-3	CARLOS FRANCISCO ALMEIDA DE OLIVEIRA	AMB 20 HORAS	II	B	II	C
40	180764-1	CARLOS RENATO SALES BEZERRA	AMB 20 HORAS	II	D	II	E
41	224045-9	CAROLINA AYRES VILARINHO CORREIA LIMA	AMBULATORIAL	I	C	I	E
42	149639-5	CELINA TERESA CASTELO BRANCO COUTO DE SOUSA	PLAN 24 HORAS	II	A	II	B
43	270109-0	CELSON ANTONIO MENDES COIMBRA	PLAN 24 HORAS	I	B	I	C
44	226184-7	CHRISTIANE KERCIA SOUSA SANTOS	AMB 20 HORAS	I	C	I	D
45	170417-6	CLAYTON GOIS MIRANDA	PLAN 24 HORAS	I	E	II	A
46	269520-X	CLODOALDO DE MOURA ROCHA	PLAN 24 HORAS	I	B	I	C
47	269498-X	CORINA CARDOSO MAIA SOARES	PLAN 24 HORAS	I	B	I	C
48	175199-9	CRISTIANO DE SOUSA PAES LANDIM	PLAN 24 HORAS	I	B	I	C
49	242912-8	CROMWELL BARBOSA DE CARVALHO MELO	AMB 20 HORAS	I	C	I	D
50	225903-6	DAVID KIRSCH	AMBULATORIAL	I	C	II	E
51	178720-9	DALYNAJARA CIARLINI MENDES	PLAN 24 HORAS	I	E	II	A
52	041299-6	DEOLINDO FERRAZ NUNES FILHO	PLAN 24 HORAS	III	D	III	E
53	178815-9	EDILENE DE JESUS BEZERRA BATISTA ROCHA	PLAN 24 HORAS	I	E	II	A
54	194483-5	EDMAR DE SOUZA LIMA JUNIOR	PLAN 24 HORAS	I	D	I	E
55	180571-1	EDINALDO GONCALVES DE MIRANDA	PLAN 24 HORAS	II	B	II	C
56	180339-5	EDISON DE ARAUJO VALE	PLAN 24 HORAS	I	E	II	A
57	178741-1	EDIWYRTON DE FREITAS MORAIS BARROS	PLAN 24 HORAS	II	B	II	C
58	149738-3	EDUARDO REIS DE MOURA	PLAN 24 HORAS	II	A	II	B
59	282476-X	EDUARDO DE REZENDE ALMEIDA	PLAN 24 HORAS	I	B	I	C
60	268978-2	EDUARDO DE REZENDE ALMEIDA	PLAN 24 HORAS	I	B	I	C

# Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de março de 2020 • N° 43

Nº	MATRÍCULA	SERVIDORES	REGIME	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE DA PROGRESSÃO	PADRÃO DA PROGRESSÃO
61	204781-X	EID GONCALVES COELHO	PLAN 24 HORAS	I	D	I	E
62	269528-6	ELINE ELIKE FREITAS CAVALCANTI BIONDE FEBRAZ	PLAN 24 HORAS	I	B	I	C
63	168527-9	ELIANE RODRIGUES MENDES	AMBULATORIAL	I	E	II	B
64	042177-4	EULALIO BARROSO SILVA	AMBULATORIAL	III	B	III	E
65	042438-2	EULALIO BARROSO SILVA	PLAN 24 HORAS	III	D	III	E
66	180457-0	ERIK VIEIRA GOMES DA SILVA	AMB 20 HORAS	I	E	II	A
67	170424-9	FABIO FEITOSA REGO	PLAN 24 HORAS	I	E	II	A
68	269104-3	FABIO MACEDO COSTA	PLAN 24 HORAS	I	B	I	C
69	204782-9	FABIO MARTINS SOARES	PLAN 24 HORAS	II	A	II	B
70	269108-6	FABRICIO OLIVEIRA ALMEIDA	PLAN 24 HORAS	I	B	I	C
71	178474-9	FABRICIO OLIVEIRA ALMEIDA	PLAN 24 HORAS	I	E	II	A
72	042996-1	FELIPE NERI DE SOUSA MOURA	AMBULATORIAL	III	B	III	C
73	168518-0	FRANCISCA LOPES DOS SANTOS MACEDO	AMBULATORIAL	I	E	II	A
74	180474-0	FRANCISCA MADALENA DA COSTA	PLAN 24 HORAS	I	E	II	A
75	269513-8	FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA SOUSA	PLAN 24 HORAS	I	B	I	C
76	149697-2	FRANCISCO DE CANINDE FERREIRA JUNIOR	PLAN 24 HORAS	II	A	II	B
77	180300-0	FRANCISCO DO MONTE MENDES JUNIOR	PLAN 24 HORAS	I	C	II	A
78	087253-9	FRANCISCO JOSE CAVALCANTE ANDRADE	AMBULATORIAL	III	C	III	D
79	180538-0	FRANCISCO WILSON GRANGEIRO	AMBULATORIAL	I	E	II	B
80	269110-8	FRANCO DE MELO CUNHA	PLAN 24 HORAS	I	B	I	C
81	004019-3	FRANCK JANES PAULA LIRA	AMBULATORIAL	III	D	III	E
82	242901-2	GEORGE ALMEIDA LOPES BEZERRA	AMBULATORIAL	I	C	I	D
83	178461-7	GIOVANNI JOSE DE LIMA E SILVA	PLAN 24 HORAS	I	E	II	A
84	087189-3	GIOVANNI JOSE DE LIMA E SILVA	PLAN 24 HORAS	III	B	III	B
85	212911-6	GERMANO PINHO MORAES	AMBULATORIAL	II	A	II	B
86	226605-9	GERSON LUIS MEDINA PRADO	AMBULATORIAL	II	C	II	D
87	193098-2	GIORDANO NASCIMENTO MATOS DA SILVA	PLAN 24 HORAS	I	D	I	E
88	180770-6	GIORDANIO CRONENBERGER ALVES DO NASCIMENTO	PLAN 24 HORAS	I	E	II	A
89	193858-4	GLAUSON TUQUARRE MELO DO NASCIMENTO	PLAN 24 HORAS	I	D	I	E
90	168393-4	GUILHERME MEIRELES FERREIRA	PLAN 24 HORAS	I	E	II	B
91	180321-2	GUILHERME MEIRELES FERREIRA	PLAN 24 HORAS	I	E	II	B
92	243510-1	HEBERT MENESES DOS SANTOS JUNIOR	PLAN 24 HORAS	I	C	I	D
93	272032-9	IVANA KELLY CAVALCANTE LEITE REIS	PLAN 24 HORAS	I	A	I	B

Nº	MATRÍCULA	SERVIDORES	REGIME	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE DA PROGRESSÃO	PADRÃO DA PROGRESSÃO
94	281515-0	JANAINA ALEXANDRINO FLORIANO	PLAN 24 HORAS	I	A	I	B
95	180688-2	JANAINA ALEXANDRINO FLORIANO	PLAN 24 HORAS	I	E	II	A
96	207651-9	JESUITO MONTORIL SOARES DANTAS	AMBULATORIAL	I	D	I	E
97	193099-X	JESUS ANTONIO DE CARVALHO ABREU	PLAN 24 HORAS	I	D	I	E
98	172676-5	JOÃO BATISTA LOPES FILHO	PLAN 24 HORAS	I	E	II	B
99	298470-9	JOCELI OLIVEIRA DOS SANTOS	AMBULATORIAL	I	A	I	B
100	180324-7	JOEL CAMPOS NETO	PLAN 24 HORAS	I	E	II	A
101	204798-5	JOSE ARAUJO BRITO	PLAN 24 HORAS	II	A	II	B
102	180769-2	JOSE AUGUSTO SA LOPES	PLAN 24 HORAS	I	E	II	A
103	004045-2	JOSE FERREIRA NETO	PLAN 24 HORAS	III	B	III	C
104	082949-8	JOSE FRANCISCO ALVES FILHO	PLAN 24 HORAS	III	D	III	E
105	218885-6	JOSE HERCULANO DE CARVALHO JUNIOR	AMBULATORIAL	I	C	I	D
106	178463-3	JOSE IVALDO DE OLIVEIRA	PLAN 24 HORAS	I	E	II	A
107	168384-5	JOSE LUIS SANTOS MARTINS	AMBULATORIAL	I	E	II	A
108	087812-0	JOSE MARIA DA ROCHA PITA	PLAN 24 HORAS	III	C	III	E
109	178719-5	JOSE OSVALDO GOMES DOS SANTOS	PLAN 24 HORAS	I	E	II	A
110	043592-9	JOSE RAIMUNDO CAFE RIBEIRO	PLAN 24 HORAS	III	B	III	C
111	180759-5	JOSE RENATO BRANDIM GOMES	PLAN 24 HORAS	I	E	II	A
112	195757-X	JOSE RIBAMAR PEREIRA GOVEIA	PLAN 24 HORAS	I	D	I	E
113	087191-5	JOSE RODRIGUES MONCAO NETO	PLAN 24 HORAS	III	B	III	C
114	036379-X	JOSE JOSINO DE ARAÚJO ROCHA REIS	AMBULATORIAL	III	B	III	C
115	197522-6	JOSE WILSON FONSECA FILHO	PLAN 24 HORAS	I	D	I	E
116	168408-6	JOSELMA ROSAL ALVES BARROS	PLAN 24 HORAS	I	E	II	A
117	018853-X	JOSEMAR RODRIGUES SOARES	PLAN 24 HORAS	III	A	III	B
118	168645-3	JOSINALDO CORTEZ BARROS	PLAN 24 HORAS	I	E	II	A
119	197528-5	JULIAO JOSE DE ALENCAR	PLAN 24 HORAS	I	D	I	E
120	207357-9	JULIETA FORTES LAGES CAVALCANTI	AMBULATORIAL	I	D	I	E
121	149629-8	KELSEN DANTAS EULALIO	AMBULATORIAL	II	E	III	A
122	180768-4	LEANDRO PONCE LEAL	PLAN 24 HORAS	I	E	II	A
123	168453-1	LEONARDO EULALIO DE ARAUJO LIMA	AMBULATORIAL	I	E	II	A
124	180758-7	LEONARDO EULALIO DE ARAUJO LIMA	PLAN 24 HORAS	I	E	II	A
125	204772-1	LILIAN KARLA MOREIRA GOMES DE OLIVEIRA	PLAN 24 HORAS	I	D	I	E
126	282051-0	LINDJACKSON PERES ALEXANDRE	PLAN 24 HORAS	I	B	I	C

# Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de março de 2020 • Nº 43

11

Nº	MATRÍCULA	SERVIDORES	REGIME	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE DA PROGRESSÃO	PADRÃO DA PROGRESSÃO
127	178444-7	LINDOLFO GALVAO	PLAN 24 HORAS	I	E	II	A
128	004067-3	LINDUARTE LEITAO DE ALBURQUEQUE NETO	AMBULATORIAL	III	D	III	E
129	181233-5	LUCAS TEIXEIRA DIAS	AMBULATORIAL	I	E	II	B
130	228276-3	LIVIA PATRICIA MOURAO COSTA	AMBULATORIAL	I	C	I	D
131	241650-6	LUCIA MARIA DE SOUSA AGUIAR DOS SANTOS	AMBULATORIAL	II	A	II	B
132	168389-6	LUCIANO SILVA CORTEZ	AMBULATORIAL	I	E	II	A
133	207745-X	LUCIO ANDRE NOLETO MAGALHAES	AMBULATORIAL	II	D	II	E
134	218864-3	LUIS AUGUSTO CRUZ CASTELO BRANCO	AMBULATORIAL	I	C	I	D
135	197529-3	LUIS CARLOS CARVALHO FILHO	PLAN 24 HORAS	I	D	I	E
136	269531-6	LUIS RICARDO DA LUZ BORGES	PLAN 24 HORAS	I	B	I	C
137	204770-5	LYANA MENEZES D ALBURQUEQUE BATISTA	PLAN 24 HORAS	I	D	I	E
138	169230-5	.MANOEL PEREIRA JUNIOR	AMBULATORIAL	I	C	I	D
139	198224-9	MARCO ANTONIO AYRES CORREIA LIMA FILHO	PLAN 24 HORAS	I	D	I	E
140	212816-X	MARCOS BITTENCOURT DA SILVA	PLAN 24 HORAS	I	D	I	E
141	168545-5	.MARCOS ALCINO SOARES SIQUEIRA MARQUES	PLAN 24 HORAS	I	E	II	B
142	149694-8	.MARLON MORENO DA ROCHA CAMINHA DE PAULA	PLAN 24 HORAS	I	B	II	C
143	087252-X	.MARIA DAS MERCES SILVEIRA E SOUSA ALVES	AMBULATORIAL	III	A	III	B
144	218871-6	.MARIA DE LOUDES CRISTINA ALCANTARA PAZ CARVALHO DO NASCIMENTO	AMBULATORIAL	I	C	I	D
145	019191-4	.MARIA DE NAZARES D MESQUITA E SOUSA	AMBULATORIAL	III	D	III	E
146	087190-7	MARIA LIDUINA MENESES BESERRA CHAVES	AMBULATORIAL	III	A	III	B
147	198225-7	.MARINA AYRES VILARINHO GONCALVES	PLAN 24 HORAS	II	A	II	B
148	204795-X	MARIVALDO ALVES DE HOLANDA	AMBULATORIAL	I	D	I	E
149	193101-6	MARTONIO DE ASSUNCAO CORDEIRO	PLAN 24 HORAS	I	D	I	E
150	178460-9	.MARCUS CESAR LOPES	PLAN 24 HORAS	I	E	II	A
151	178671-7	.MARCIO CARVALHO SANTOS CORREIA	AMBULATORIAL	II	B	II	C
152	124121-4	.MAURICIO HENRIQUE SOARES SIQUEIRA MARQUES	AMBULATORIAL	II	B	II	D
153	021703-4	.MAURA GOMES BARBOSA	AMBULATORIAL	III	D	III	E
154	269506-5	.MARIA DE NASARE MIRANDA FONTELES	PLAN 24 HORAS	I	B	I	C
155	087199-X	.MARIA DO PERPETUO SOCORRO SANTANA MARTINS COSTA	AMBULATORIAL	II	C	III	E
156	087182-6	.MAURO FURTADO CAVALCANTI	AMBULATORIAL	III	A	III	B
157	168355-1	.MARCOS AURELIO BESSA PINTO	PLAN 24 HORAS	I	E	II	A
158	180782-0	.MARCO ANTONIO DE PAIVA CRISANTO	PLAN 24 HORAS	I	E	II	A
159	178478-1	.MARIO BENJAMIM DE CARVALHO BAPTISTA	PLAN 24 HORAS	I	E	II	A

Nº	MATRÍCULA	SERVIDORES	REGIME	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE DA PROGRESSÃO	PADRÃO DA PROGRESSÃO
160	156766-7	.MARIA DO SOCORRO CORTEZ BARROS	PLAN 24 HORAS	II	A	II	B
161	180559-2	.MARIA DO SOCORRO CORTEZ BARROS	AMBULATORIAL	I	E	II	A
162	268981-2	.MAYNARD GOMES DE SA QUIRINO FILHO	PLAN 24 HORAS	I	B	I	C
163	207170-3	.MAURO CESAR DE CARVALHO LUZ	PLAN 24 HORAS	I	D	I	E
164	180077-9	.MARLUCIO FONTES DE SOUSA	PLAN 24 HORAS	I	E	II	A
165	212809-8	.MELISSA PALIS SANTANA	AMBULATORIAL	I	D	I	E
166	281265-7	.MELISSA PALIS SANTANA	PLAN 24 HORAS	I	C	I	D
167	212821-7	.MICHELINA FERREIRA BARROSO DE MOURA	AMBULATORIAL	II	A	II	B
168	168647-0	.MARCIA CRISTINA DE CARVALHO LUZ	AMBULATORIAL	I	E	II	A
169	087185-X	.MARIA VERONICA MARQUES E SILVA	PLAN 24 HORAS	III	A	III	B
170	106039-2	.MARIA CELIA COELHO RIBEIRO	PLAN 24 HORAS	II	C	II	D
171	087187-7	.MONICA CRONEMBERGER GUIMARAES SERZEDO	PLAN 24 HORAS	III	A	III	B
172	087211-3	.MARIA LENISE DE SOUSA LEAL LOPES	PLAN 24 HORAS	III	A	III	B
173	179594-5	.NILO FRANCISCO COSTA FILHO	AMBULATORIAL	I	B	II	D
174	178488-9	.NATASHA MENDES DE SOUSA	PLAN 24 HORAS	I	E	II	A
175	207171-1	.NAYDELTON SILVA MOURA	PLAN 24 HORAS	I	D	I	E
176	193102-4	.NILO LUIZ DE MACEDO FILHO	PLAN 24 HORAS	I	D	I	E
177	269109-4	.OSMAR BEZERRA LINHARES JUNIOR	PLAN 24 HORAS	I	B	I	D
178	178672-5	.OSMAR BEZERRA LINHARES JUNIOR	PLAN 24 HORAS	I	E	II	B
179	180773-X	.OSVALDO MENDES DE OLIVEIRA FILHO	AMBULATORIAL	III	B	III	E
180	180325-5	.ORLANDO AMORIM LEITE	PLAN 24 HORAS	I	E	II	B
181	178443-9	.OSVALDO SOARES DE CARVALHO JUNIOR	PLAN 24 HORAS	I	E	II	B
182	212831-4	.NELSON PIRES CORREA DA CUNHA	AMBULATORIAL	I	D	I	E
183	178464-1	.PEDRO CONSTANTINO AGUIAR RODRIGUES	PLAN 24 HORAS	I	E	II	A
184	144412-3	.PAULO DE LIRA JUNIOR	PLAN 24 HORAS	II	A	II	B
185	180453-7	.RALPH ALEXANDRINO FLORIANO	PLAN 24 HORAS	I	E	II	A
186	269105-1	.ROBERTA OLIVEIRA SAMPAIO	PLAN 24 HORAS	I	B	I	C
187	168398-5	.RENATO JORGE CARVALHO OLIVEIRA	PLAN 24 HORAS	I	E	II	A
188	169822-2	.REGINA AUREA CRISPIM DELMONDE	PLAN 24 HORAS	I	E	II	A
189	124118-4	.REGINA AUREA CRISPIM DELMONDE	AMBULATORIAL	II	B	I	C
190	197631-1	.REGINA CELIA DE VASCONCELOS	AMBULATORIAL	I	D	I	E
191	149693-0	.RICARDO FERNANDES XAVIER	PLAN 24 HORAS	II	A	II	B
192	269105-1	.ROBERTA OLIVEIRA SAMPAIO	PLAN 24 HORAS	I	B	I	C

# Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de março de 2020 • N° 43

Nº	MATRÍCULA	SERVIDORES	REGIME	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE DA PROGRESSÃO	PADRÃO DA PROGRESSÃO
193	193100-8	.RODRIGO SANTOS DE NOROES RAMOS	PLAN 24 HORAS	I	D	I	E
194	272489-8	.RAIMUNDO GLAUCIO MACHADO BARROS	PLAN 24 HORAS	I	B	I	C
195	269574-0	.RENATO REGES CARVALHO	PLAN 24 HORAS	I	B	I	E
196	169833-8	.ROSAURA ROSAL ALVES	PLAN 24 HORAS	I	B	I	C
197	149693-0	.RICARDO FERNANDES XAVIER	PLAN 24 HORAS	II	A	II	B
198	197896-9	.RAIMUNDO FELIX DOS SANTOS JUNIOR	PLAN 24 HORAS	I	D	I	E
199	168365-9	.RILDO DANTAS NOGUEIRA LEOPOLDINO	AMBULATORIAL	I	E	II	A
200	207180-X	.RILDO DANTAS NOGUEIRA LEOPOLDINO	PLAN 24 HORAS	I	D	I	E
201	282831-6	.STHENIO VIEIRA DE FARIAS	PLAN 24 HORAS	I	A	I	B
202	212651-6	.SAMUEL ROBSON MOREIRA REGO	AMBULATORIAL	I	D	II	A
203	087256-3	.SALUSTIANO JOSE ALVES DE MOURA JUNIOR	AMBULATORIAL	III	A	III	B
204	178998-8	.SILVIO ROBERTO PARENTE ALVES	AMBULATORIAL	I	E	II	A
205	168419-1	.SYLEMAN MARIA CHAGAS COELHO	PLAN 24 HORAS	I	E	II	A
206	170436-2	.SAARA JANE SANTOS BATISTA LUSTOSA	PLAN 24 HORAS	I	E	II	A
207	210590-0	.SAMARA FERNANDA VIEIRA VALENCA	PLAN 24 HORAS	I	D	I	E
208	178473-X	.SALOMAO VICENTE AIRES JUNIOR	PLAN 24 HORAS	I	E	II	A
209	178810-8	.SERGIO LUIZ COSTA SOARES	PLAN 24 HORAS	I	E	II	B
210	178711-0	.SHEILA REJANE MOREIRA DA SILVA	PLAN 24 HORAS	I	E	II	B
211	179556-2	.TATIANA SANTOS MALHEIROS NUNES	PLAN 24 HORAS	I	E	II	A
212	282152-4	.TATIANA LUZ ROCHA SILVA	PLAN 24 HORAS	I	B	I	C
213	168394-2	.THEMISTOCLES RAMOS NETO	AMBULATORIAL	I	E	II	B
214	180332-8	.THEMISTOCLES RAMOS NETO	PLAN 24 HORAS	I	E	II	B
215	178707-1	.URSULINO MARTINS NEIVA	PLAN 24 HORAS	I	E	II	A
216	193623-9	.VALRIAN CAMPOS FEITOSA	PLAN 24 HORAS	I	D	I	E
217	087417-5	.VANIA MARIA FERREIRA VIANA	PLAN 24 HORAS	III	A	III	B
218	269503-X	.WALDECK NEIVA EULALIO FILHO	PLAN 24 HORAS	I	B	I	C
219	243514-4	.WILLIAM VOLBER CARDOSO BARROS	PLAN 24 HORAS	I	C	I	D
220	168470-1	.WILSON SANTANA DE OLIVEIRA	PLAN 24 HORAS	I	E	II	A
221	004029-X	.WALBERTO MONTEIRO NEIVA EULALIO	PLAN 24 HORAS	III	D	III	E
222	223831-4	.WALYSSON ALVES TOCANTINS DE SOUSA	AMBULATORIAL	I	C	I	D
223	087197-4	.YEDDA GUIMARAES MARTINS DA COSTA	PLAN 24 HORAS	III	A	III	B



DECRETO Nº 18.874 de 05 de MARÇO de 2020

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 490.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI. 05 de MARÇO de 2020

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO